



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### AVISO

Determino, no uso da competência de gestão de pessoal em mim delegada pelo despacho da Presidência, de 2 de Janeiro 2014, preceituada na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conceder a licença sem remuneração, pelo período de 6 meses, ao trabalhador Alberto Jorge Sá Guimarães, Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de outubro 2017.

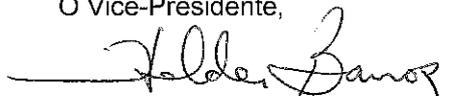
Paços do Município de Arcos de Valdevez, 25 de setembro 2017

O Vice-Presidente,

  
(Hélder Manuel Rodrigues Barros)

PUBLIQUE-SE, 25/09/2017

O Vice-Presidente,

  
(Hélder Manuel Rodrigues Barros)